

GÊNERO, CIDADANIA E VIOLÊNCIA⁽¹⁾

Alba Zaluar
Dept^o de Ciências Sociais do IFCH

As mulheres tem sido objeto da atenção dos movimentos sociais e dos cientistas sociais por serem, junto com as crianças e demais categorias ou grupos considerados fracos ou discriminados, alvo de certa violência que hoje é mais do que mero problema da criminalidade urbana, um traço cultural que marca crescentemente as relações inter-pessoais no país. Vários grupos de mulheres, dentro do movimento feminista tem dado atenção exatamente a este aspecto da condição feminina (v entre outros Ardaillon e Debert, 1987). Mas o que pensam as mulheres, fazem elas parte ou não

(01) Agradeço à FINEP que financiou esta pesquisa, a OAB que permitiu implantá-la, ao IUPERJ, na pessoa de seu ex-diretor Luis Jorge Werneck Vianna, que permitiu executá-la fornecendo-me o espaço e a infra-estrutura necessários, e a equipe que me acompanhou durante seu primeiro ano, especialmente Manuel Palácios, responsável pela amostragem e codificação. Neuma Aguiar chamou-me a atenção para vários pontos obscuros da minha argumentação, melhorando-a. Os participantes do seminário que discutiu a primeira versão deste texto, em especial Luis Jorge Werneck Vianna, Ricardo Benzaquem Araujo e Luis A Machado apontaram-me problemas que enriqueceram esta versão

do movimento, acerca da violência, do crime e daqueles mais facilmente identificados como causadores do estado de medo em que vivem todos: os criminosos comuns? Será que, por serem vítimas contumazes de certos tipos de violência, têm visão diferente da dos homens sobre o crime? Será que, por participarem mais do mundo da casa do que do mundo da rua, principal locus da cultura da violência, montam suas idéias sobre a criminalidade, a ação governamental para o seu combate e a organização justa da sociedade de modo peculiar? O material recolhido da maior pesquisa de opinião já feita no Brasil - "O Rio contra o crime" - que recolheu 227526 questionários em 1984, a partir de postos de recolhimento instalados em toda a metrópole, incluindo a Baixada e Niterói, permite-nos analisar as diferenças e semelhanças encontradas entre os gêneros, entre os bairros do asfalto e as favelas, a respeito de várias questões relacionadas ao crime.

Os questionários do IBOPE tinham uma folha contendo um conjunto de perguntas fechadas, e outra folha em branco que pedia apenas sugestões ao respondente. Na primeira parte da pesquisa realizada posteriormente a partir dessas sugestões escritas por quase todos (apenas um percentual variável, de 18% nos bairros e 21% nas favelas não sugeriu nada) que responderam ao questionário do IBOPE, foi montado um sistema de codificação com várias alternativas. Estas tinham como eixo as tensões, conflitos e coincidências, as ocorrências e as co-ocorrências entre as questões moral, institucional e social nos textos dos respondentes, ou seja, dos 228 mil moradores da região metropolitana que se prontificaram a preencher os questionários. O projeto inicialmente pretendia entender a tensão entre o que se conceituou como o discurso pré-jurídico ou religioso (considerado basicamente determinista pela idéia de sina ou de submissão humana aos desígnios dos deuses), o discurso jurídico (definido como aquele que mais claramente trata da responsabilidade individual e, portanto, da liberdade da pessoa) e o discurso sociológico (também entendido como um discurso secularizado da determinação que afastaria a questão da responsabilidade). Mas essa abordagem mostrou-se insuficiente,

visto que havia, na maioria dos questionários, diferentes visões do jurídico ou do institucional, do social e do religioso, este muito pouco explicitado como tal, que convinha pesquisar. Dividimos, portanto, a codificação em três grandes questões - a moral, que incluía a religiosa mas não se reduzia a ela; a institucional, que continha visões deterministas ou pre-jurídicas e visões jurídicas da criminalidade; a social, que tratava das menções aos problemas sociais que afetavam a criminalidade, mas não necessariamente determinando-a. Sem entrar na discussão dos problemas e nuances metodológicos da pesquisa, baseada numa amostra aleatória perfazendo 11.728 questionários, portanto 5% do total, que foram discutidos em outro lugar (Zaluar et alii, 1989), vou analisar aqui alguns dos dados já obtidos que permitem comparar os sexos e os bairros.

A codificação inicial dos textos possibilitou a quantificação dos itens pensados como traduções, em linguagem erudita ou teórica, das categorias de pensamento e das idéias de senso-comum possivelmente encontráveis na população. Como em toda tradução, alguma traição foi perpetrada, embora uma segunda leitura dos textos tenha permitido minorá-la. Foram 18 linhas, com vários campos todas elas, a primeira referente à identificação do respondente, as cinco seguintes com os dados do questionário fechado, dez que abriam as possibilidades de caracterização das questões moral, social e institucional, e as duas últimas sobre a responsabilidade dos criminosos. Estas doze linhas da codificação das sugestões, com exceção da primeira, tinham cada uma 9 campos (ou nove possibilidades de marcação). Ora, como estas não eram necessariamente excludentes, um mesmo texto de sugestões permitia marcar vários campos numa linha e nenhum em outras. Além disso, dos 11728 questionários, apenas 9508 continham sugestões na folha do verso, o que explica porque os percentuais de cada item são em geral baixos. Os textos variavam muito em tamanho, em diversidade de sugestões e as intersecções entre elas e constituíam fragmentos do que se pensava ou dizia a respeito. Neste artigo, apenas alguns itens destas duas últimas li-

nhas da codificação, os relativos à visão dos criminosos e de sua responsabilidade, e que foram assinalados em 50% dos questionários, serão utilizados.

A primeira descoberta foi a de que, nos bairros incluídos nas séries classe média alta e média da Zona Sul (bairros 1), classe média da Zona Norte e Centro (bairros 2), classe média baixa e classe baixa da Baixada Fluminense (bairros 3), classe baixa de alguns bairros dos subúrbios, da Zona Oeste e de Niterói (bairros 4), apresentaram percentuais maiores de homens que participaram da pesquisa, ficando as mulheres na contagem geral da amostra, que incluía todos os bairros, em 42,62%, e os homens em 53,21%. Um percentual de 3,79% de pessoas não identificaram o seu sexo e um percentual pouco acima de zero foi anulado. Nas favelas do Rio, porém, essa tendência se inverte. O número absoluto de favelados que participou da pesquisa foi proporcionalmente muito pequeno e o seu peso na amostra de 11728, desprezível. Juntou-se, assim, os 1343 questionários de favelados e constituiu-se um novo arquivo - o arquivo favelas. Quando foram contabilizados todos os questionários preenchidos por favelados, que não haviam sido incluídos na amostra geral, verificou-se que as mulheres respondiam por 48,03% deles, enquanto os homens por 46,76% sendo que 5,14% das pessoas deixou de identificar o seu sexo. Como esta contagem não foi amostral, não entra no cômputo a margem de erro calculada em 1,5%. A maior mobilização relativa das mulheres faveladas por comparação às mulheres de outros bairros da cidade, por si só, é indicativo de uma situação específica vivida por aquelas, que convém investigar. Mas como os postos ou barraquinhas ficaram apenas um dia em cada favela e mais de uma semana no Centro da cidade, talvez essa diferença se deva em grande medida à ausência dos homens que trabalhavam em outro local e não tiveram tempo ou não puderam ter seus bairros de origem codificados por ausência de informação. A posição dos bairros em relação à permanência das barraquinhas também foi variável, o que explica o maior atendimento em alguns, como Zona Sul e Norte e o menor em outros, como Baixada, Niterói e favelas. Por isso, a questão da representatividade

da pesquisa do IBOPE em relação à população da metrópole é problemática e não pode ser resolvida aqui. Isto quer dizer que a projeção do que será dito aqui para a população do Rio de um modo geral ainda deve passar por uma análise complexa. No entanto, o bom senso nos indica que, como este foi um tema que mobilizou e mobiliza a população do Rio como um todo, pobres e ricos, jovens e velhos, homens e mulheres, parece que estamos diante de uma parcela da população razoavelmente representativa, a julgar pelas diferenças acentuadas de escolaridade e de opinião que os textos apresentaram. Mesmo assim, o presente texto deve ser lido "entre os que se dispuseram a escrever sobre a criminalidade e a prevenção ou punição dela, descobriu-se que...".

Essa era uma pesquisa que pedia sugestões e diagnósticos do quadro de violência que já em 1984 ame-drontava e indignava grandes parcelas da população carioca. As pessoas interessadas é que deveriam tomar a iniciativa e procurar as barraquinhas espalhadas por toda a metrópole. Esse movimento de ir já revela um tipo de respondente especial, talvez mais crente nos efeitos práticos de seu ato, político em si, pois revela a disposição de participar de um debate público, através da mídia, e de influenciar políticas públicas, o que era bastante generalizado em 1984, numa conjuntura de muita discussão sobre as mudanças que viriam e muita esperança. Mas ir até uma barraquinha instalada no sopé ou nas proximidades de uma favela era em si um ato de coragem, visto que as quadrilhas de traficantes e de assaltantes já dispunham de grande controle nesses locais e ficavam atentos com tudo que dizia respeito à sua segurança, e que a polícia é temida por suas práticas repressivas em relação aos pobres e aos pretos. Mesmo levando-se em conta que favelados também responderam em outras barraquinhas, é notável que as mulheres faveladas tenham predominado sobre os homens.

Mas é quando se compara as imagens que os respondentes tinham dos criminosos, e da responsabilidade deles pelas ações que cometeram, que as diferenças entre os sexos tornam-se significativas, como a indicar um imaginário que poderíamos chamar feminino e outro,

masculino. Só foram levados em consideração aqui aqueles textos que faziam menção explícita ao criminoso e à sua responsabilidade com as ações transgressoras que cometera.

Na linha da punição para os criminosos, a de número 18, uma das sugestões mais rigorosas era, sem dúvida, a morte (campo 18.5, morte para criminosos violentos ou reincidentes). Na codificação dos textos haviam, porém, mais duas possibilidades para a morte em outras linhas (pena de morte, campo 12.3; e extermínio dos criminosos, campo 13.8, sendo apenas a primeira explicitamente jurídica), que foram juntadas à anterior, a única que vinha associada a uma caracterização do criminoso, para formar um outro arquivo, chamado "morte". Neste arquivo, as mulheres de todos os bairros, portanto de todas as classes sociais, figuravam em minoria: apenas 45,91%, enquanto os homens respondiam por 50,25% das menções à morte dos considerados criminosos. Mas essa diferença deve ser relativizada visto que um percentual maior de homens, nos bairros, participou da pesquisa - 53,21% dos respondentes no arquivo geral eram homens e somente 42,62%, mulheres. Conclui-se que, de fato, houve um pequeno acréscimo das mulheres no arquivo morte, ou seja, proporcionalmente um número ligeiramente superior de mulheres assinalou alguns dos itens relativos à morte, como veremos na tabela 3. Nas favelas, entretanto, essa tendência feminina de exigir a pena capital, algumas vezes pensada fora do ordenamento jurídico, é ainda mais nítida (v. tabela 1). A diferença positiva para as mulheres que participaram da pesquisa (arquivo geral) é ainda maior no arquivo "morte".

Quando passamos para um outro arquivo, montado através dos itens, em várias linhas, que se relacionavam ao trabalho dos presos ou ao trabalho como atividade capaz de reformar, recuperar ou salvar as pessoas da criminalidade (reforma moral pelo mundo do trabalho, item 9.3; colônias agrícolas, item 13.2; combate à ociosidade do presidiário, item 13.3; punição por trabalho forçado, item 18.2; recuperação através do trabalho, item 18.3 e trabalho não forçado para o preso, item 18.9), deparamo-nos com ainda maiores discre-

pândcias entre os sexos, especialmente nas favelas (v. tabela 1). Essas discrepândcias, comparando-se os arquivos "morte" e "trabalho" não são significativas nos bairros, tendo em vista a margem de erro da amostra e os percentuais mais elevados de homens que participaram da pesquisa neles. Nas favelas, porém, aparece com nitidez uma discrepândcia ainda maior no arquivo "trabalho" do que no arquivo "morte", o que significa dizer que as mulheres faveladas escreveram mais sobre o tema do trabalho do que os homens, o que também acontece nos bairros de classe média e alta (Zonas Sul e Norte), mas em diferença desprezível na Baixada Fluminense (tabela 1, 2 e 2a).

TABELA 1
ARQUIVOS GERAL, MORTE E TRABALHO
Por bairros ou favelas e sexo

	Arquivo morte		Arquivo trabalho		Arquivo geral	
	homens	mulheres	homens	mulheres	homens	mulheres
BAIRROS* 1,2,3, e 4	50,25	45,91	49,58	46,23	53,21	42,62
FAVELAS**	45,98	50,57	42,70	53,93	46,76	48,03

* As bases dos percentuais dos bairros foram o total de questionários em cada arquivo, respectivamente 2790, 2477 e 11728 e não somam 100% devido aos sem identificação e nulos.

** As bases dos percentuais de favelas foram o número de questionários, respectivamente 261, 178 e 1343 de cada arquivo da favela, que também inclui não identificados e nulos.

Pode-se concluir, também, que as mulheres faveladas⁽²⁾ tiveram maior preocupação com a punibilidade dos criminosos do que os homens e que tendiam a preferir punições mais rigorosas para aqueles, o que se manifestou tanto nas sugestões da morte, quanto nas de trabalho para o preso, algumas com evidente caráter punitivo, outras deixando-o vago. Com relação ao trabalho, porém, convém assinalar que nas favelas ele foi apresentado na sua forma mais vaga. É como se a adesão ao ethos do trabalho (ou ethos do provedor do grupo doméstico) mais forte entre as mulheres faveladas, bastasse para apresentá-lo como solução aos males que afligem a sociedade violenta, sem que fosse necessário sublinhar o seu caráter punitivo, mais evidente no trabalho forçado, ou explicitar sua capacidade de recuperação do preso. E, como veremos adiante, o trabalho, elevado ao plano do político na concepção equitativa de justiça dessas mulheres, foi, em si, um elemento universalizador que igualaria todos e reequilibraria a balança da justiça, desequilibrada em sua ótica pelo fato de que uns trabalham, outros, como os prisioneiros e os assaltantes, não. Os textos das mulheres faveladas analisados mostram com clareza como, a partir de suas experiências do cotidiano e da necessidade de trabalhar para sobreviver, fato fundamental

(02) Neste artigo limito-me a analisar os textos de mulheres e homens favelados por razões de espaço. A comparação com textos de outros bairros certamente é importante para que se compreenda as diferentes concepções e valores do trabalho segundo a classe social de quem escreve, uma diferença menos trabalhada aqui. Mas há dados na codificação que nos permitem supor que os favelados, como parte dos trabalhadores pobres, montam suas idéias em torno do trabalho de forma específica, e que tem a ver com a importância do trabalho na divisão por todos os membros do grupo doméstico do esforço em mantê-lo, o que lhe dá um caráter solidário e equitativo desconhecido em outras classes sociais. Só a comparação posterior, porém, com os textos de outros bairros, especialmente da Zona Sul, tão presentes nos arquivos morte e trabalho, vai permitir esclarecer isso.

de sua vida social e econômica, e matriz de suas noções morais sobre a família e os papéis de cada um nela, elas montam sua argumentação política sobre a injustiça da situação presente. Esta montagem fala muito mais da situação vivida por elas, enquanto parte da classe trabalhadora, do que da situação de fato dos prisioneiros:

"Apoio aos menores abandonados, acabar com a mordomia dos presos. Hoje eles vivem melhor do que os pobres que trabalham, o salário não dá para comer nem pagar aluguel. Os assaltantes e criminosos tem tudo isso nos presídios, comida televisão e ainda tem o direito de fazer suas exigências. O melhor castigo para os primários é botar na lavoura. Quem assalta e é perigoso vai pelo mais fácil e leve e deixa em graça as mãos, eles tem que retirar da terra ao menos o que eles consomem na alimentação. O governo gasta muito com esses homens que não fazem nada para o Brasil. Acho que os presídios não cabe mais tanto assaltante e criminoso estuprador, só há essas duas soluções: 1. deixar de dar mordomia, castigar no trabalho, espancar não adianta. 2. dar uma limpa nos presídios com a instituição da pena de morte eliminar todos os mais perigosos que tenham mais de duas entradas na penitenciária. Só assim todos terão medo de ser assaltante." (quest. 1747, mulher).

"1. Todos aqueles que matam deveriam morrer. 2. errado nós pobres pagarmos uns impostos tão altos para sustentar um bando de presidiário. 3. ter bastante trabalho para todos. 4. não acredito neste papo de menor abandonado, culpo os pais, se não tem condições de criar, para que botar no mundo. Eu tenho sete filhos, moro aqui em Cidade de Deus, mas graças a Deus todos são gente, e são criados sem pai. O mal dos pais é não procurar saber de onde os filhos trazem as coisas para dentro de casa." (quest. 257, mulher, Cidade de Deus).

São mais raros os textos de mulheres faveladas como este:

"1. imediata reformulação de alguns dispositivos legais, com modificações, acréscimos ou cortes de textos vigentes na área penal. 2. é preciso mudar urgentemente a política social do governo atual, introduzindo-se reformas no nosso sistema de habitação, saúde, educação e um salário mínimo compatível para acompanhar a inflação galopante atual. 3. as penitenciárias, os manicômios e os hospitais psiquiátricos deveriam ser transformados em estabelecimentos de trabalho. Cada condenado trabalharia tantos anos quantos fossem os de sua condenação. O material fabricado ou produzido seria vendido ao público no próprio estabelecimento penal e o produto de venda reverteria no custeio dos internos e na manutenção do estabelecimento, aliviando a sociedade. 4. todo criminoso de alta periculosidade que viesse a ter mais de 10 condenações, deveria ser eliminado pela sociedade através da pena de morte." (quest. 70, mulher, Jacarezinho).

Essa tendência, encontrada entre faveladas e as mulheres de classe média e alta da Zona Sul (série 1 de bairros), para a maior preocupação com a punição e a predominância entre os que sugeriram a morte para os criminosos (v. tabela 2), é contrária a das outras séries em que os homens comparecem majoritariamente. Como o número de mulheres não supera o de homens na série 1, a discrepância entre os sexos é ainda maior nesse bairros. Pode-se concluir, então, que o peso maior das mulheres no arquivo morte deve-se à mobilização das mulheres de classe média e média alta que participaram da pesquisa, ou seja das mulheres da Zona Sul, como fica provado na tabela 2A. Ai também fica claro que a liderança feminina se mantém, porém em níveis proporcionalmente cada vez mais baixos. Esta tabela também relativiza a participação feminina no arquivo morte-favela, que acaba por ocupar, em relação às mulheres de outros bairros, os percentuais mais baixos.

TABELA 2
ARQUIVO "MORTE"
 Percentuais por sexo e por bairros

	homens			mulheres		
	nº quest.	%arquivo	%bairro	nº quest.	%arquivo	%bairro
bairros 1	514	18,42	12,52	562	20,14	13,69
bairros 2	444	15,91	13,02	351	12,58	10,29
bairros 3	229	8,20	11,07	203	7,27	9,81
bairros 4	70	2,50	12,52	47	1,68	8,40
favelas	120	45,97	11,45	132	50,57	12,95

Bases: arquivo morte=2790; bairros 1=4104; bairros 2=3409; bairros 3=2068; bairros 4=559; morte-favela: 261; favelas: 1048. O total, juntando-se todos os bairros, para comparar com favelas, é 45,03% de homens e 41,67% de mulheres.

TABELA 2A
ARQUIVO "MORTE"
 Percentuais dos sexos nos bairros

	homens			mulheres		
	nº quest.	%sexo	base	nº quest.	%sexo	base
bairros 1	514	24,05	2137	562	29,13	1929
bairros 2	444	22,65	1960	351	24,96	1406
bairros 3	229	20,66	1108	203	21,96	924
bairros 4	70	21,80	321	47	20,17	233
favelas	120	19,10	628	132	20,46	645

Ponderando-se o número de mulheres que, em cada série de bairros participou da pesquisa, o quadro fica mais claramente dominado por aqueles das classes mais altas. Mas a leitura dos textos destas revela que a sua lógica estava mais próxima do argumento que faz da pena mais rigorosa um dissuasor mais eficaz do crime (Bentham, 1962) do que do utilitarismo jurídico mais

presente entre as mulheres faveladas, como veremos a seguir.

Essa tabela é importante para a leitura da seguinte que demonstra a superioridade das mulheres entre os que advogaram a morte para os criminosos no arquivo geral, isto é, na amostra de 11728 questionários que cobriu todos os bairros do Rio. Ora, essa superioridade existe, nos bairros, apenas nas séries 1 e 2, o que significa dizer que foram as mulheres de classe média alta e média da Zona Sul e Norte que acabam pesando no arquivo morte. Calculando-se os percentuais para cada item que compôs o arquivo morte, temos o seguinte quadro:

TABELA 3
ARQUIVO "MORTE"

Percentuais em cada item relacionado à morte por sexo

	pena de morte	exterminio criminosos	morte para viol. reinc.	bases
BAIRROS:				
homens	19,60	3,01	19,98	6241
mulheres	22,44	3,12	22,86	4999
FAVELAS:				
homens	15,61	3,50	17,36	628
mulheres	16,43	3,25	19,22	645

Note-se que, nesta tabela, as bases são outras - o número total de questionários por sexo, o que pondera a diferença constatada entre os sexos na resposta aos questionários, mas não a dos bairros. Vê-se que as mulheres predominam em todos os itens que se referem à morte, mas em desprezível proporção naquele que sugere maior rompimento com a norma jurídica ou a ação legal, o que é igualmente verdadeiro para as favelas. Se são as mulheres de classe média alta que predominam no arquivo morte, são elas as responsáveis pelo número su-

perior do sexo em todos esses itens. Mas esse predomínio se manifestou nos textos quase que totalmente em termos jurídicos legais, visto que a interseção entre o item da pena de morte e da morte para criminosos violentos e reincidentes é de 93,35%, no arquivo geral. Nas favelas, a taxa um pouco superior dos homens, no item extermínio dos criminosos, aponta para uma tendência masculina em optar pelos meios violentos, o que será analisado adiante.

Quando se calcula os percentuais do arquivo morte por bairro, tomando-se por base para cálculo o número total de questionários por bairro, as diferenças entre os bairros se mantem: 26,51% para a série 1 de bairros, 23,50% para a série 2, 21,28% para a série 3, 20,93% para a série 4 e 19,43% para as favelas. Tudo indica, portanto, que as mulheres de classe média alta (da série 1) tiveram um peso substancial nesse arquivo, assim como as mulheres faveladas no arquivo das favelas.

Revelador dessa disposição punitiva, e de sua associação simultânea com o espírito da vingança e com a técnica retributiva ou a dissuasória, é o fato de que, no arquivo morte, 60% das pessoas que o compunham já tinham sido assaltadas pelo menos uma vez, e que 88% já tinham tido pelo menos alguém da família assaltado. Não existem estatísticas confiáveis sobre o número de pessoas assaltadas no Rio de Janeiro, mas como esses percentuais sobrepujam os encontrados na mesma pesquisa no arquivo geral - 54,25% das mulheres e 55,65% dos homens já tinham sido assaltados, mas 79,32% das mulheres e 75,93% dos homens tinham alguém da família assaltado, é prudente pensar que os números na população da cidade não sejam tão altos e que o espírito vingativo seja reforçado pela experiência do assalto. Na favela os números não são muito diferentes: no arquivo geral 49,72% dos respondentes já tinham sido assaltados e 69,17% tinham alguém da família nessa situação. Das mulheres, 47,74% afirmaram já ter sido assaltadas e 73,79% tinham alguém da família assim, enquanto 48,89% e 66,56% dos homens tinham a mesma experiência. Isto confirma a teoria de que os pobres, embora considerados parte das classes perigosas, são tão vítimas quanto os ricos. Entre as mulheres, parece que a expe-

riência de alguém da família importa mais para acionar esse espírito, o que é coerente com o conhecido fato de que são elas as mais ligadas ao espaço doméstico, seus interesses e sua lógica, enquanto os homens, relativamente mais afastados dessa lógica, se guiam mais pela do mundo viril da rua e pelas injunções do mercado de trabalho.

Para as mulheres, a rua é mais claramente marcada pelo signo do malefício porque oposta à casa, construída simbolicamente sob o signo da proteção ao mais fraco e da cooperação e solidariedade entre os membros do grupo doméstico, ameaçando concretamente a sua já parca segurança e ainda mais a sua já precária paz. Para os homens a rua é perigosa e desafiadora ou atraente ao mesmo tempo; é o espaço onde se desenvolve outro ethos da masculinidade, muito mais devedor dos valores do mundo viril da força e da submissão do mais fraco. A caracterização do mundo da rua como o espaço do indeterminado, da ausência de regras e, portanto, da violência que favorece o mais forte, é insofismável. Porém, contra ela, não fica apenas a casa, sua antônima e sua possibilidade de mediação e síntese (Da Matta, 1985), mas também a constituição de um outro espaço - o público - no qual os trabalhadores têm garantidos os seus direitos e a lei é igual para todos⁽³⁾. São os homens que, por simultaneamente sofrerem com as humilhações e participarem da lógica da

(03) O brilhante estudo de Roberto Da Matta sobre a casa e a rua como categorias básicas da sociedade brasileira apresenta a rua como a ambiguidade e síntese do espaço da lei autoritária e do anonimato, movimento e perigo (1985, pg 48-50, 59-61, 67). No entanto, é possível perceber nos textos aqui focalizados que o terceiro elemento do triângulo sociológico por ele analisado não é o "outro mundo", mas o mundo terrestre do público ordenado por leis universais e garantias aos cidadãos assim igualizados. Esta é a utopia popular terrena ainda por se realizar integralmente, mas já demandada com clareza. E ela é ao mesmo tempo estruturada e estruturante dos outros elementos do triângulo com os quais está em permanente tensão.

rua, o espaço da violência dos bandidos e da polícia corrupta a eles aliada, e com as dificuldades do mercado de trabalho, acabam por denunciar a primeira, mas entendê-la pela ótica da segunda. Os textos incluídos no arquivo favela, que serão reproduzidos daqui por diante, ilustram as diferenças entre os sexos nas camadas mais pobres da população, mas que não deixam dúvida sobre o desejo de ambos de reformar ou mudar o sistema.

"Mais um desesperado. Melhor classificação de autoridade. Isto porque o nosso clam judicial tem muita corrupção. Me digam vocês, os delinquentes roubam, matam, estupram, arruma abies corpus e são logo libertados. Não há quem aguente. Nós trabalhadores se nos armarmos e ferir um desses indivíduos somos até capaz de apodrecer na prisão. Esta polícia e certas leis está tudo errado." (quest 745, mulher, 55 anos, Cidade de Deus).

"Eu acho que esses que roubam, matam, sem motivo algum tem que pagar. Eles fazem isso não é por desespero, é por maldade, tem tantos pais de família que se esforça tanto para dar pão ao seu filho, trabalha sem horário, para não ver o seu filho sofrer, passar fome. E um vagabundo qualquer os espera na esquina em qualquer lugar para roubar-lhe o pouco que traz para casa. E ainda por cima tem coragem de matar. Eles merecem vingança, eles

(03) (Cont.) Saindo do paradigma estruturalista, é preciso dizer também que não há um só modelo de casa: a casa das classes populares não é a casa-grande do mundo privado da elite brasileira. Por isso mesmo, ela pode servir de modelo para pensar o mundo público sem cair no clientelismo e no paternalismo. Ao contrário, a divisão equânime de trabalho entre os membros do grupo doméstico serve de base de uma noção de justiça que perpassa os textos analisados e que serve de "resistência" ou crítica a este modelo hegemônico na vida pública brasileira, contaminada pelo mundo privado da casa-grande. Os problemas da transposição de seus princípios e normas para o plano político são outros e serão abordados no final deste texto.

tem que pagar pelo que já aprontaram e pelo que continuam aprontando, as maldades que fazem. Tem que esse vagabundo sem coração pagar muito caro." (quest. 213, mulher, 27 anos, Rocinha).

"Desarmar Zé do Queijo e seu bando principalmente o irmão dele de nome Ernildo pois no dia 17 de novembro de 1983, às 11 horas da manhã, assassinou covardemente o meu irmão em plena via pública. Muita gente assistiu ao crime, mas todos temem testemunhar contra o assassino. É falar alguma coisa e ele ameaçar de morte. Agora ele vive me perseguindo não posso nem sair de casa..." (quest. 223, homem, 25 anos, Rocinha).

"No item 1 eu já fui assaltado dentro da própria Cidade de Deus pela quadrilha do Pelado que já assaltou inúmeros moradores da localidade. O que está acontecendo é que não há emprego. Eu, por exemplo, sou pintor e estou parado e tenho família, Estou vivendo de biscates... Outros vão ao desespero. E o lugar oferece o mau caminho. Maus elementos convida. Vamos lá é mole. Um ouro, um dinheiro garantido. Ai a pessoa acaba entrando para a criminalidade... Você compra o jornal e no lugar de emprego vem; ouro e cautela, compra e venda de automóveis, emprego nada. Tem que criar emprego para o povo" (quest. 207, homem, 28 anos, Cidade de Deus).

Quando se passa para o arquivo "trabalho", alguns padrões punitivos similares se revelam, mas outros amenizam esse quadro da maior severidade e violência das mulheres no que se refere ao castigo. As mulheres predominam também neste arquivo que engloba todos os itens sugerindo trabalho para os criminosos: 47,74% dos questionários da amostra que mencionaram algum desses itens foram escritos por mulheres, enquanto 40,81% deles foram preenchidos por homens. O restante são os questionários sem identificação.

TABELA 4
ARQUIVO TRABALHO
 Percentuais por bairro e por sexo no arquivo

	n ^o quest	homens		n ^o quest	mulheres	
		%arquivo	%bairro		%arquivo	%bairro
bairros 1	428	18,29	10,42	448	19,58	10,91
bairros 2	357	15,42	10,47	298	13,20	8,74
bairros 3	194	8,11	9,38	182	7,75	8,80
bairros 4	50	2,38	8,94	36	1,53	6,44
favelas	76	42,96*	7,25	96	53,93*	9,16

* Aqui a base foi o número total de questionários do arquivo trabalho-favela, ou seja 178. A comparação entre favela e bairros só pode ser feita somando-se os percentuais de todos os bairros, que é 44,2% dos homens e 42% das mulheres

TABELA 4A
 Percentuais dos bairros por sexo

	n ^o quest.	homens		n ^o quest	mulheres	
		%arquivo	%bairro		%arquivo	%bairro
bairros 1	428	20,02	2137	448	23,22	1929
bairros 2	357	18,21	1960	298	21,19	1406
bairros 3	194	17,50	1108	182	19,69	924
bairros 4	50	15,57	321	36	16,14	223
favelas	76	12,10	178	96	14,88	645

Mais uma vez, são as mulheres da série 1 dos bairros as mais presentes, única em que elas predominam sobre os homens (tabela 4), apesar de estarem em menor número na amostra dos bairros, mas elas sempre predominam sobre os homens em todos os bairros, assim como na favela, quando se toma por base o número de questionários respondidos por cada sexo em cada bairro (tabela 5)

TABELA 5
Punição/recuperação do criminoso
Percentuais de cada sexo por item

	punição p/trabalho forçado	recuperação p/ trabalho	trabalho não forçado
homens	53,44	46,00	49,22
mulheres	43,00	51,00	47,00
bases*	771	563	703

* Estas bases constituem o número total de questionários que mencionaram os itens assinalados na amostra geral.

TABELA 6
Percentuais em cada item do trabalho por sexo

	BAIRROS		FAVELAS	
	homens	1,2,3,4 mulheres	homens	mulheres
moralização p/ mundo do trabalho	1,5	2,64	0,79	1,23
colônias agrícolas	13,72	14,12	8,91	9,14
denúncia ociosidade	9,23	12,18	3,98	5,58
trabalho forçado	6,60	6,56	2,38	1,55
recuperação p/trabalho	4,15	5,70	2,22	3,56
trabalho não forçado	5,54	6,54	7,48	7,90
bases	6241	4999	628	648

Quando se examina o arquivo por item, o quadro adquire outro significado, visto que as mulheres acreditaram mais na recuperação através do trabalho, na moralização da sociedade através do mundo do trabalho e no trabalho que por si mesmo vale, sem a idéia de recuperação e tampouco a de escravidão. Em outras palavras, o trabalho veio associado, no discurso das mulheres, muito mais a um ethos que deveria formar ou educar os indivíduos do que ao castigo. Nesta última tabela, a base passou a ser o número total de questio-

nários por sexo, o que nos permite ter uma visão mais precisa das diferenças entre os sexos por cada item relacionado ao trabalho. As tabelas não somam 100% visto que a contagem geral por sexo forneceu como que um mapa de todos os itens da codificação marcados pelos homens e pelas mulheres, podendo uma mesma pessoa sugerir vários itens. Estes são os percentuais que os mencionados itens obtiveram quando se usou o filtro sexo.

As mulheres preponderam sobre os homens em todos os itens, com exceção do relativo à punição por trabalho forçado, em que estão praticamente empatadas com eles. Mas nas favelas, os itens relativos ao trabalho forçado, com punição explícita, é sempre muito mais baixo, o que se inverte no item que deixa vago o aspecto punitivo, mas reforça a necessidade do trabalho por si. Além disso, o item relativo ao combate ao desemprego como meio de combate à violência chega a 24,50% na favela, 30,37% nos bairros 3 (Baixada) e desce para a metade 16,11% nos bairros 1.

As tabelas 5 e 6 são coerentes com outros dados encontrados a respeito das mulheres: a de que elas superam em muito os homens em alguns itens da questão social que se referem à formação ou à preparação das pessoas para a vida em sociedade (62,25% delas marcaram a proteção ao menor como meio de prevenir o crime, enquanto 56,34% dos homens o fizeram; 49,27% delas sugeriram itens relativos à questão social, por comparação a 38,89% dos homens; e elas articularam mais outras questões com a questão moral - 14,88% delas e 12,40% dos homens). Nas favelas, 67,28% da mulheres assinalaram a proteção ao menor e 51% a melhor distribuição de renda no questionário fechado; 46,20% escreveram idéias codificadas na questão social e 9,76% na questão moral. Isto é importante para que se compreenda o significado dos números, mas eles só serão, de fato, avaliados em toda sua extensão a partir de uma nova leitura dos textos, que nos permitam separar as diferentes associações e as justificativas feitas em cada um desses itens. Os que se seguem são apenas exemplos seleccionados do acervo favela:

"Construção de colônias, agrícolas para os internos produzirem para o próprio sustento, tirando da ociosidade em que vivem, onerando os cofres públicos. Os presos deveriam ser classificados em grupos, conforme a periculosidade de cada um. A justiça deve ser mais enérgica com os julgamentos. Para certos crimes chegar a pena de morte. Para isso reformular o código penal. Tirar os mendigos das ruas, principalmente os pivetes, futuros meliantes." (quest. 210, homem, 50 anos, Mangueira).

"Levar os presos a interessar mais no trabalho das estradas para abrir, cultivar, fazer horta nestes campos verde que tem por aí. Plantar para comer. Isto é para ficar mais barato ao estado que já é tão sacrificado tendo que aumentar imposto de nossas casas para cobrir débito tão grande. E é nós que pagamos salários pequenos, tendo que pagar imposto, luz, comida. Não está dando para ninguém. Muitos vivem com o pequeno salário, outros procuram a melhor forma de viver fazendo coisas que não deve." (quest. 825, mulher, 50 anos, Jacarezinho).

Quando se cruza a idade e o sexo no arquivo trabalho, descobre-se que a idade influi na importância dada ao trabalho quando se trata de construir uma justiça equitativa. Ao se tomar como base do cálculo percentual os totais de cada classe de idade, fica clara a maior adesão ao valor do trabalho como equilíbrio da justiça à medida em que a idade avança. Se a base é o número de questionários do arquivo trabalho, então o quadro é outro: as mulheres mais cedo do que os homens demonstram essa adesão. Na faixa de 15 a 18 anos, o percentual das mulheres é maior do que o dobro dos homens; nas faixas seguintes as mulheres acompanham os homens de muito perto, o que deve ser entendido levando-se em conta que elas estão em número menor na amostra. Só nas duas últimas faixas os homens superam claramente as mulheres, dobrando seu percentual em relação a elas. Isto vem confirmar o que já foi dito sobre os diferentes papéis no ciclo familiar, e a prematura

inserção das mulheres no mundo do trabalho (Zaluar, 1985).

TABELA 7
ARQUIVO TRABALHO
Percentuais por classe de idade e sexo

	Nº re-	%	%	%	%	bases
s/inform.	gistros	arquivo	homens	mulheres	idade	idade
	124	5,01	0,57	0,81	23,48	528
1-14	27	1,09	0,48	0,61	13,92	194
15-18	211	8,52	2,54	5,93	15,48	1363
19-25	469	18,93	9,53	9,20	17,72	2647
26-35	574	23,17	12,31	10,82	20,53	2796
36-45	426	17,20	9,04	8,16	24,97	1706
46-55	334	13,48	7,23	6,26	25,20	1315
56-65	214	8,64	5,21	3,39	26,26	815
66 e +	89	3,59	2,58	1,01	27,81	320
bases	2477	2477	6241	4999		

Mas o trabalho, para as mulheres, assim como a questão social e a moral, foram concebidos a partir da ótica familiar, dos problemas cotidianos e interesses específicos do grupo familiar, dos seus dramas e de suas necessidades, mas que serviram para politizá-los, dando-lhes uma relevância pública. Os textos reproduzidos anteriormente revelam isso muito bem. Enquanto o homem articulou a sugestão de trabalho forçado com questões institucionais pensadas a partir da própria necessidade administrativa e de eficiência da justiça, a mulher o fez a partir das necessidades do grupo doméstico, que se vê onerado pelos impostos. Com relação ao ordenamento jurídico-institucional, algumas diferenças significativas foram constatadas na codificação dos textos, o que permite quantificá-las. Enquanto 3,64% dos homens articulou a visão do crime e o rompimento com a lei do Estado, 3,20% das mulheres fez o mesmo. Essa mínima diferença assume novo impacto quan-

do se toma por base o número total de questionários que assinalaram este item: 55,77% dos questionários nele incluídos foram preenchidos por homens e apenas 39% por mulheres. O quadro se inverte quando o crime é vinculado à transgressão à lei de Deus: 0,88% dos homens e 1,18% das mulheres fizeram tal associação, mas 49% das pessoas incluídas no item são mulheres e 45,83% são homens. Na outra possibilidade, o crime como rompimento com a lei natural de convivência social, 18,18% das mulheres e 15,29% dos homens escreveram textos incluídos nela. Os sexos se equilibram apenas quando se toma por base o número total do item: 48,85% são homens e 47% mulheres. Nas favelas, 0,93% das mulheres e 0,80% dos homens associaram o crime ao rompimento da lei do Estado, 1,39% das mulheres e 0,64% dos homens à lei de Deus, e 20,62% das mulheres para 18,79% dos homens à lei natural. Nota-se que, em termos relativos, as mulheres preencheram mais esta linha, ou seja, foram mais explícitas na caracterização da ação criminosa como a transgressão a alguma lei, especialmente a lei natural e a lei de Deus. Quando assim se posicionaram, o que fizeram menos, os homens tinham mais em mente do que as mulheres a lei do Estado.

Coerentemente com esta imagem do crime, as mulheres demonstraram também maior preocupação com as questões moral e social, enquanto os homens lideraram na questão institucional: foram eles que sugeriram mais vezes as reformas para democratizar ou universalizar esse mesmo aparato - 22,94% deles e 17,62% das mulheres. Os homens tecnicamente empatam com as mulheres nos itens relativos à eficiência da política e justiça como formas de prevenir ou estancar a onda de criminalidade: 32,47% dos homens e 33,26% das mulheres escreveram com tal preocupação. Nas favelas, porém, as mulheres lideraram os textos sobre a eficiência e os homens os da universalização: 31,36% dos homens e 34,25% das mulheres no primeiro; 15,12% e 10,95%, respectivamente, no segundo:

"Em primeiro lugar, mandar todos os policiais corruptos e chefes de quadrilha existentes dentro da poli-

cia, ..., que erram e não sofrem porque quem os prendem são seus próprios colegas, e sempre tem frescos na justiça, dar uma vassourada dentro do nosso sistema judiciário e punir juizes como aqueles que absolueu o Pai Pai. Não é possível acreditar em justiça deste tipo, ou é? Não manter presos com crimes horriveis e perversos; sou a favor da pena de morte justa, que morra tanto o rico, o pobre, o poderoso, digo os graduados. Justiça no Brasil tem olhos, veja no caso bem recente, um general foi convidado a depor ... se fosse operário a essa altura do campeonato estava preso ... Como esses casos existem vários, principalmente quem tem conhecimento, com politicos, graduados, policiais, no Brasil infelizmente ainda funciona essa palavra "sabe com quem está falando", ai a justiça vai para o espaço naturalmente. Moral da história não acredito em justiça com essa politica existente no país. "(quest. 228, homem, 53 anos, Cidade de Deus).

"Acho que os presos só deveriam comer se trabalhassem caso contrário morreriam de fome da mesma forma que muitas crianças morrem de fome hoje em dia em todo o mundo por falta de emprego, custo de vida muito alto, índice de natalidade muito alto etc., e quase ninguém vê isso ou pensa achar uma solução para o caso" (quest. 10, mulher, 25 anos, Jacarezinho).

"Quem faz a pessoa se revoltar são os próprios policiais da Cidade de Deus. Quando eles pegam suspeitos eles arrebatam para dizer coisa que as vezes o individuo nem sabe. Eles são uns covarde, quando pegam o próprio bandido é só soltar uma grana na mão deles que eles soltam, nós os moradores da Cidade de Deus precisamos da policia civil." (quest. 335, mulher, 19 anos, Cidade de Deus).

A preocupação maior das mulheres com a questão social, como já foi dito, deve-se principalmente ao peso dos itens relacionados com o cuidado ou proteção ao menor e a demandas em relação ao emprego e à distribuição de renda. Ora, todos esses itens têm também, de

fato, um vínculo imediato com a lógica familiar e, no plano político, com o assistencialismo no primeiro caso e com a organização de uma sociedade mais igualitária, no segundo. É como se as mulheres, quando pensassem sobre a sociedade e sobre o governo dela, o fizessem sempre a partir da família o que é verdade tanto para as avaliações do justo e do injusto e das demandas ao governo daí decorrentes, quanto para legitimar certas ações estatais repressivas com imediato impacto sobre a família, tais como o controle da natalidade, (nos bairros, 4,86% das mulheres e 3% dos homens; nas favelas, 2% das mulheres e 0,96% dos homens) que elas também lideram, bem como das políticas assistencialistas de proteção ao menor já mencionadas. No plano das matrizes sociais ou da mimesis, este vem a ser o discurso feminino ou a lógica feminina, construída a partir dos signos e símbolos já discutidos e que constituem a cultura político-jurídica aqui analisada. Pensar a questão institucional independentemente parece ser muito mais uma lógica masculina, daí a predominância dos homens nos itens referentes à reforma institucional ou à democratização do aparato estatal, o que não quer dizer que as mulheres não se valham desse discurso, ou que combinem os dois criativamente.

Entretanto, a insistência um pouco maior das mulheres com a caracterização do crime e com a punibilidade do criminoso pelas vias aqui apresentadas (nas favelas, 51% dos homens não mencionaram nenhum item nesta linha contra 47% das mulheres), não significa o seu afastamento da ordem racional-legal ou de uma mentalidade jurídica moderna em prol de uma lógica pré-jurídica. Isto porque, quando se analisa os itens da codificação que permitiram identificar os textos que defendiam algum tipo de ação extra-legal ou derrogação do ordenamento jurídico (nos bairros, 5,19% os homens, 4,62% as mulheres; nas favelas, 5,57% dos homens e 5,11% das mulheres), defesa da justiça privada (nos bairros, 0,77% dos homens 0,52% das mulheres; nas favelas 0,32% dos homens e 0,46% das mulheres), ou segregação de pobres, favelados e pretos (nos bairros, 1,19% dos homens e 0,56% das mulheres, nas favelas, 0,80% dos homens e 1,24% das mulheres), os homens sis-

tematicamente apareceram em percentuais mais elevados que as mulheres, exceção feita às mulheres faveladas nos dois últimos itens, embora os dois sexos ficassem sempre em percentuais baixos, para cada um desses itens, entre 5% e 0,5%. Mas os homens favelados lideram no item extermínio aos criminosos, também fora da ordem legal. Portanto, se as noções pré-jurídicas das mulheres as fazem pender para o lado moral e religioso da questão criminal, o pré-jurídico do discurso masculino aparece como extensão da cultura da violência, também caracterizada por ser viril e de rua (Zaluar, 1988 e 1989), na medida em que revelam violência explícita contra os outros, sejam eles os prisioneiros ou os suposta e potencialmente considerados criminosos.

Esta questão moral e religiosa, para as mulheres, derivada de suas concepções "naturais" de justiça, têm por matriz uma lógica e moral familiar, não exclusivamente devedora dos padrões sexuais tradicionais, mas também de um ethos do trabalho e da participação coletiva no esforço para compor a renda familiar, que organizam o grupo doméstico nas classes populares de forma particular (ibidem). Por isso mesmo, nas linhas da codificação que tratam da questão moral, as mulheres predominam nos itens referentes à cristianização da sociedade (3,24% das mulheres para 2,39% dos homens nos bairros; 2,95% das mulheres e 1,11% dos homens na favela), ação educativa do Estado (3,44% das mulheres para 2,79% dos homens nos bairros; 1,55% e 0,80% nas favelas) e reforma moral pelo trabalho (2,64% das mulheres para 1,57% dos homens nos bairros e 1,24% das mulheres para 0,80% dos homens na favela). Os homens, por sua vez, lideram as contagens no que se refere à moral pública ou institucional, quer dizer, nos itens relativos à moralização do Estado (3,03% dos homens e 2,44% das mulheres nos bairros; 1,43% dos homens para 0,47% das mulheres nas favelas) e controle sobre os meios de comunicação (2,26% dos homens para 2,14% das mulheres nos bairros; 0,64% de homens e 0,31% de mulheres na favela). As mulheres e homens favelados deixam isso transparecer nos seus textos:

"Só Jesus Cristo pode salvar nosso país. Porque em vez de passarem filmes pornográficos e até mesmo o que induzem ao sexo, deveriam mostrar como Deus é bom em ao menos nos dar forças para lutar contra a carestia. Deveriam mostrar como ajudar-nos uns aos outros. Parem de falar em morte e falem em vida." (quest. 80, mulher, 20 anos, Jacarezinho).

"Ter Jesus Cristo na mente e no coração sempre!!! Mais emprego, criar uma instituição para menores favelados e desabrigados; esta instituição no caso teria que ficar pelo menos 12 horas por dia pesquisando, dando assistência, observando como um menor favelado e desabrigado vive. Mais policiamento. Mais escolas públicas e de "bom" ensino para as crianças precárias. Melhor alfabetização!!!" (quest. 75, mulher, 16 anos, Jacarezinho)

"Uma das soluções seria maior atenção aos menores abandonados. Pois esses menores de hoje serão os futuros assaltantes de amanhã. Eu digo isso porque eu moro na Rocinha e vejo tudo isso acontecer. Eu tenho um irmão pequeno e não sei o que pode acontecer com ele no futuro. A Rocinha tem muitos menores e todos eles sujeitos a ser um futuro criminoso." (quest. 5, mulher, 19 anos, Rocinha).

"É necessário dar melhor atenção ao menor abandonado, é necessário educar o menor porque senão eles viram os marginais, tem que haver planejamento familiar, pois eu moro na favela e vejo este problema de perto tem muita gente que não tem condição de sustentar uma criança e tem mais de meia dúzia, estas crianças ficam jogadas nos morros, a maioria são filhos de mãe solteira que saem para trabalhar e deixam seus filhos só Deus sabe como, estes menores começam a delinquir muito cedo e geralmente devido as más companhias com 12 ou 13 anos são bandidos perigosos. É necessário uma educação sexual nas escolas para ver se estas pessoas carentes e que não tenham condições não venham ter muitos filhos pois não há estudo nem trabalho para todos, enfim tem que haver mais emprego também." (quest. 844, mulher, 28 anos, Mangueira)

"A responsabilidade pela criminalidade no Brasil é a lei trabalhista para o menor. Um assalariado mal pode dar ao filho um curso primário, e só vai aprender a trabalhar depois que servir o Exército, pois antes ninguém dá trabalho ao menor, porque quando ele vai para o Exército seu lugar no trabalho fica garantido por leis com todas as garantias, inclusive salário mínimo, isto é um absurdo. Antes dessa lei, o filho do assalariado terminava o primário, depois colocava o filho num trabalho qualquer, muitas vezes de graça para que ele aprenda uma profissão. Hoje só rico pode manter um filho num curso profissionalizante. A faixa de idade dos criminosos gira em torno de 15 a 23 anos... O trabalho do menor tem que ser livre." (quest. 933, homem, Vidigal).

"É fácil antecipar os resultados da campanha por unanimidade com os pedidos de polícia na rua, proteção ao menor, combate à inflação e mais empregos. Isso atualmente no Brasil só é aceito como piada. Sabemos que em muitos poucos casos o marginal é ou foi um abandonado. Muitos assaltos ocorrem a 50 metros de uma delegacia ou de um policial. A cada 50 metros por um policial é impossível. Em todas as prisões já efetuadas tem-se notado a presença abundante de armas. Todo marginal tem arma quer proibido ou não. Como, não sei. O povo nos bairros tem que tratá-los bem, porque usam armas e são marginais. Ônibus, residências, já sabem, tá na mão. Temos que equilibrar isso dando porte de arma aos que provem ser responsável e trabalhador." (quest. 232, homem, Vidigal).

Quando a análise enfoca as justificativas e associações feitas nos textos para a morte ou o trabalho dos criminosos, verifica-se que, tanto no discurso masculino quanto no discurso feminino, está fortemente presente a mentalidade jurídica moderna na medida em que o principal caminho da argumentação poderia ser caracterizado como a "visão do contribuinte". Sem entrar no mérito da polêmica questão da pena de morte, muito ideologizada no país, é preciso assinalar que os habitantes do Rio de Janeiro mostraram, em seus tex-

tos, a mesma preocupação com os dilemas do sistema penal que os teóricos da reforma no século XVIII discutiram (Venturi, 1971). Os reformistas, decepcionados quanto à possibilidade de transformar a sociedade desigual, que consideravam a base da criminalidade, ou seja, descrentes da realização de sua utopia igualitária, passaram a sugerir medidas marcadas pelo utilitarismo jurídico, pela eficiência e racionalização do sistema judicial, tendo alguns, por causa disso, chegado a propor medidas repressivas tais como o trabalho forçado - Beccaria e Voltaire -, a eliminação da função reprodutora do criminoso - Diderot -, ou mesmo a pena de morte (Venturi, 1971, pg 95-116).

Cerca de 50% dos textos dos moradores dessa cidade, marcada pela desigualdade e pela insegurança, apresentam dilemas similares e alguns permanecem naquilo que foi definido como o estado da natureza que Beccaria, por princípio, queria evitar ao abolir a pena de morte na sua reforma do sistema penal. Terminam propondo o direito de matar os criminosos, como meio último e mais eficaz de estancar a cadeia da violência. Mesmo assim, existem diferenças entre os que defendem a pena de morte, que vão desde a noção pré-jurídica e anterior à própria concepção de direito natural - a da Lei de Talião - até o utilitarismo jurídico moderno que concebe a pena de morte como o meio mais econômico e eficiente da sociedade se livrar dos criminosos considerados irrecuperáveis. Na primeira possibilidade, os moradores da cidade, inclusive mulheres, permaneceram presos na lógica da vingança privada, embora a maioria (apenas 5% da amostra não o faz) transmita ao Estado a função de vingar as vítimas. Na outra, os cariocas, homens e mulheres, invertem o raciocínio de Voltaire que se posicionava contra a pena de morte, não com um argumento de princípio como Beccaria, mas porque, trabalhando duro, o criminoso iria ressarcir a sociedade, o que não faria se morto (Venturi, 1971, pg 100-112). O oposto deste raciocínio utilitarista é o discurso mais comum entre as mulheres, enquanto aquele, baseado na vingança ou na idéia da retribuição, é mais encontrável entre homens, pois o utilitarismo jurídico é o que se articula mais coe-

rentemente com as preocupações sociais, especialmente as referentes ao cuidado com os menores que as mulheres exibem. Trata-se aqui do conflito em torno da distribuição dos serviços do Estado, o que as leva a reivindicar mais verbas para políticas sociais em detrimento das verbas para as prisões. Os textos de algumas mulheres faveladas, como os reproduzidos anteriormente, são exemplares dessa lógica:

"A distribuição em partes dos marginalizados: 1) os marginalizados mais velhos e com grandes penas, deveriam morrer (pena de morte), pois assim estariam poupando capital para ser utilizado com os menores, 2) os marginalizados que se poderia converter dando-lhes emprego e ao mesmo tempo um estudo profissionalizante, fazendo com que a pessoa volte a viver a vida honestamente. 3) conversão do menor com toda a assistência, inclusive estudo profissionalizante juntamente com o básico, são esses menores que estão se formando para futuros grandes criminosos. Colégios internos com formação rural. A justiça deverá ser realmente cega sem haver distinção entre classes. Pena de morte para não perdermos capital com formação de criminoso profissional..." (quest. 970, mulher, Rocinha).

Neste texto, como em outros já apresentados, está implícito o dilema da sociedade desigual não resolvido, que outras mulheres escrevem com todas as letras: a prisão não funciona como instituição punitiva porque gera o ócio e desenvolve os vícios, além de criar privilégios para os presos, dadas as péssimas condições de vida e trabalho dos trabalhadores pobres e suas famílias, e a ausência de direitos sociais de cidadania para eles⁽⁴⁾. Visto que a sociedade é desigual, a

(04) Tudo indica, portanto, que no Brasil, quando ainda não se tem serviços sociais eficientes oferecidos pelo Estado, ou seja, quando a política social ainda não é do nível que se encontra nos países

punição do criminoso adquire mais importância no imediato, e de forma autoritária. É contra essa absurda injustiça que, a seus olhos, premia o "vagabundo" que optou pelo ganho fácil, isto é, por não trabalhar, e pune o pobre, mantendo a ligação escravizadora deste a seu trabalho, e que fazem delas ou de suas famílias as vítimas contumazes da agressividade daquele, que elas mais escrevem:

"Acho que além de tudo isso, deveriam dar empregos principalmente aos jovens, porque o jovem não se contenta com o pouco, ele quer sempre mais e alguns não tendo o que querem, procura um emprego, não conseguindo com o esforço, aí então consegue com facilidade que é assaltando. E deveriam dar maior atenção ao menor abandonado. Porque a maioria é revoltado, e sem atenção, virarão certamente marginal também. Para os adultos deveriam dar trabalho, uma chance de recomeçarem vida nova em algum lugar, quem não quiser trabalhar, morre." (quest. 638, mulher, Mangueira).

"Desde que eu fui assaltada 8 vezes, não somente eu, como várias pessoas que não podem sair de casa porque são familiares de policiais, sei também de mulheres que foram curradas por vingança. Na minha opinião ao menor abandonado atenção e carinho, os primários no crime e no assalto teriam uma chance ou uma oportunidade em emprego, na segunda vez, pena de morte, este seria o problema, porque eles estão acostumados a pegar muito e não vai se controlar só com um salário mínimo, por isso voltam sempre ao crime." (quest. 680, mulher, Mangueira)

(04) (Cont.) do Bem-estar social, já se encontram sinais de que o conflito entre contribuintes e não contribuintes na obtenção desses serviços vai se tornando mais importante do que o conflito entre patrões e trabalhadores que marcou o processo de industrialização no século XIX e início do XX.

Ao mesmo tempo, os que escreveram sobre os itens relacionados com a universalização do aparato institucional são também os que maior preocupação demonstraram com o trabalho dos presos: neste arquivo, 23,59% das pessoas assinalaram algum dos itens relativos ao trabalho. No arquivo trabalho, os 459 textos dessa interseção correspondem a 18,53% do total, enquanto 37,22% do total desse arquivo referem-se a itens relativos à eficiência do aparato institucional. Como há diferentes imagens de trabalho aqui envolvidas, essa discrepância pode ser decorrente de uma concepção repressiva de trabalho (trabalho forçado e trabalho como punição) e uma concepção igualitária de que todos devem trabalhar (item 18.9, que alcança 55% dos textos no arquivo trabalho da favela, e apenas 28,38% no mesmo arquivo dos bairros) para que ninguém seja escravo de ninguém.

Pode-se dizer, portanto, que os moradores do Rio e, especialmente as mulheres que defendem a morte ou o trabalho para os criminosos, têm visão oposta à de Foucault (1975) sobre a prisão. Enquanto Foucault entendeu-a como instituição fundamental na sociedade disciplinar, com função normalizadora para impedir o criminoso de praticar novos crimes, os habitantes desta cidade consideram-na um antro de vício, uma escola de crime e um lugar do privilégio que nega a disciplina do trabalho e a renúncia à liberdade que o trabalho significa. A partir desse diagnóstico e da irrecuperabilidade dos criminosos de carreira é que passam a defender a pena de morte, principal objeção dos reformadores do Iluminismo, que Foucault critica. Em termos da discussão mundial sobre o sistema penal, não estariam com os reformistas mas com os da teoria da dissuasão e, principalmente da retribuição (Hart, 1968). Alguns poucos - entre 2 e 5% - defendem todas aquelas ações punitivas e práticas extra-legais, características do período anterior à reforma. Embora as mulheres estejam aí em minoria, ainda assim é possível encontrar textos com um discurso que caracterizei como masculino, assim mesmo fazendo a articulação com a questão moral e a social, como disse uma favelada:

"Abaixo a fome, abaixo a miséria, abaixo a inflação, abaixo o desemprego, abaixo os concursos públicos que só abrem para comer o dinheiro dos sobreviventes, abaixo a superproteção dos famosos peixinhos, abaixo os pistolões, abaixo o nosso governo que nada faz para abaixar a nossa revolta. Já que não conseguem solucionar o problema com tentativas de recuperação nas penitenciárias, porque não colocam a polícia mineira em ação? Deveriam fazer uma limpeza geral na Cidade de Deus. Não podemos ter pena desses monstros, eles tiram a vida dos trabalhadores, de chefes de família, eles não consideram ninguém, nem suas famílias nem a si próprios. Talvez assim tenhamos um pouco de tranquilidade, quem sabe consigamos dormir sem acordar no meio da noite com vagabundo tentando arrombar nossas portas. Polícia mineira já. Empregos já." (quest. 464, mulher, Cidade de Deus).

Ou então, numa visão de sociedade dividida entre pobres e ricos, trabalhadores e bandidos:

"O tabelamento e congelamento dos preços dos gêneros alimentícios, pelo governo, em todos os supermercados, evitando assim a desvalorização do salário do trabalhador, diminuindo a fome e a miséria para que o trabalhador possa ter uma reserva de dinheiro para quando ficar uma semana desempregado não se vê obrigado a pegar uma arma e ir matar, para roubar, para comer. A polícia é corrupta se vende para viver melhor, eles ganham salário de miséria e sua família também passa fome e eles todos os dias lidam com ladrões e assassinos com muito dinheiro, que lhes pagam salário muito mais vantajosos e os advogados também corruptos, que precisam dos marginais para viver. Aqui na Cidade de Deus nos dias de feira e todos os dias a gente vê os marginais com escopeta, revólver, correndo e disparando a toda hora e fumando maconha... só os policiais fingem não ver. A gente só vê terror, que os policiais tenham mais liberdade de matar para se defender sem medo de ser julgado por sua própria justiça, ... isso dá força aos marginais porque se a polícia é proibida de defender os direitos

da população é o que os marginais gostam... aqui marginal é como peste de rato, não acaba nunca, morre um e fica a ninhada para crescer... é o melhor lugar para se morar, mas só depois do extermínio do que é ruim. A polícia não respeita trabalhador, mas morre de medo dos bandidos, quando uma família precisa de uma polícia ela é humilhada e maltratada, a polícia só defende marginal e maconheiro". (quest. 597, mulher, 37 anos, Cidade de Deus)

"Muito mais emprego, a pena de morte para os assaltantes, cadeira elétrica. Policiamento forte, a ordem é matar o marginal, se o mão branca ainda funcionasse, já teria acabado com os assaltantes e marginais. Eles agem sem dó, então devemos fazer o mesmo. Cadeia não resolve nada, vão preso hoje, quando se solta faz pior. Mata todos eles, justiça." (quest. 1325, mulher, 34 anos, Rocinha).

Mas é no plano do trabalho do preso, da necessidade de plantar para comer, de produzir para se auto-sustentar que o discurso das mulheres faveladas adquire mais homogeneidade, embora diferentemente articulado a outras questões. Seja no discurso moral sobre a condição humana, que apresenta o trabalho como valor humano fundamental e geral:

"O fim das penitenciárias comuns, dando lugar à prisão agrícola. O homem só vive do que existe e tão somente sobreviverá porque produz" (quest. 70, mulher, 23 anos, Jacarezinho).

Seja no discurso jurídico utilitarista, contra as mordomias do preso, em que se mantem a tensão entre os argumentos da dissuasão e os da pena como sistema retributivo:

"Todos aqueles que matam deveriam morrer. Errado nós pobres pagarmos uns impostos tão altos para sustentar um bando de presidiário. Ter bastante trabalho para

todos..." (quest. 257, mulher, 44 anos, Cidade de Deus).

"...e mais importante, botar essa cambada para trabalhar em serviços pesados assim como quebrar pedras e utilizar em outras obras, obrigando eles a plantarem seus próprios alimentos para que eles não tenham tempo de pensar em besteira. E acabar um pouco com essas mordomias deles tudo se queixarem à comissão de direitos humanos. Porque nós não temos os nossos direitos e eles o tem e acabar com esse negócio de tirar dos nossos impostos para alimentar bandidos, para eles só desejo cadeia com bastante água e pedaço de pão" (quest. 449, mulher, Jacarezinho)

"Se for partir do princípio, maior atenção ao menor abandonado, deparamos com o seguinte problema: as insituições de amparo ao menor abandonado são verdadeiras escolas de marginais, então o menor nas ruas está tão desamparado pois estas insituições são falhas em todos os aspectos. Quanto à criminalidade que ocorre no Rio e outros estados, fruto de uma justiça falha, corrupta e fruto de má administração no país, ao mesmo tempo em que se dá boa vida aos marginais, se o marginal confinado tivesse que trabalhar para sobreviver dentro dos presídios e fossem forçados a quebrar pedras, enfim a trabalhar duro mesmo, muitos preferiam estar do lado de fora trabalhando honestamente." (quest. 513, mulher, Mangueira).

Os homens, quando se valem desse discurso, o fazem em outros termos, dirigindo-se ao governo diretamente como interlocutor e falando em nome do povo e da nação:

"Sr. presidente acabe com as prisões para estar dentro quem comete crimes bárbaros pois este país precisa de gente para plantar arroz, feijão e tudo mais pois então está aí a solução de uma pessoa que paga pra esta gente comer e beber e vestir-se nas prisões. O país está cheio de terras vazias. Pegue estes bandidos leve eles

pra plantar. Vamos usar êles em benefício desta pátria, em benefício do povo. Assim vamos acabar com todos os problemas a curto prazo. Tenho certeza disso, vamos acabar com a enfração e vamos pagar a dívida externa do nosso país Brasil. Obrigado, presidente." (quest. 939, homem, 23 anos, Rocinha).

Mas todos falam como cidadãos, negociando o uso do que pagam como impostos. Só que o fazem em nome de uma cidadania limitada, por ser de deveres, que se afirma através dessa obrigação, e por se dirigir como queixa ou pedido aos que resolvem e agem em nome deles. Mesmo assim, uma versão popular de cidadania que tem no trabalho seu pressuposto, e que é ainda mais enraizada do que a cidadania regulada (Santos, 1979), criada como estratégia do Estado corporativista no sentido de incorporar pouco a pouco a massa trabalhadora. Uma visão do trabalho comprometida com a lógica do grupo doméstico, em que, para se comer, é preciso trabalhar, e nisso todos devem colaborar, e a ótica proletária de que sem trabalho não se sobrevive. O trabalho não é algo que se escolha nem está associado à criação, mas ao produzir e à sobrevivência, que se torna a garantia do direito: "direitos humanos só para quem produz". No plano do humano, é o trabalho que dá dignidade, valor moral à pessoa; êle é o próprio pacto que instaura o humano, assim como o tabu do homicídio. Juntos, fazem do criminoso um ser monstruoso que deve morrer: "quem mata tem que morrer", "quem não trabalha, morre". Mero esforço físico, mero gasto de energia corporal, o trabalho, nessa imagem, é labor (Arendt, 1987), mas ao contrário da concepção grega que fazia dele condição do não-cidadão, ele é a própria base da cidadania, nessa idéia igualitária da distribuição equitativa do esforço por todos. É como se, quando todos trabalham, desaparecesse a possibilidade de se fazer, de alguns, escravos, para que outros dispusessem do tempo necessário à atividade pública, à liberdade, à criação. A armadilha dessa proposta está em que, assim, talvez se fique preso a uma concepção autoritária do trabalho e ela sirva de base a um regime totalitário, em que de-

saparece a cidadania como atividade pública de pessoas livres, tal como sugeriu Hannah Arendt.

No plano da justiça, sugere, portanto, uma utopia igualitária em que todos os cidadãos deveriam contribuir igualmente em esforço e receber, do Estado, equitativamente em serviços. O mérito (Rawls, 1978) advindo do trabalho antecederia o direito social. Uma nação de trabalhadores em que têm os direitos de cidadão, não os que nascem no território nacional, mas os que trabalham e contribuem para a renda nacional, o que não passa necessariamente pela carteira de trabalho. Aparece o paradoxo de reunir, neste imaginário, uma concepção do cidadão-indivíduo em que os direitos e, principalmente, os deveres são iguais para todos, uma concepção coletivista de organização da sociedade através do trabalho e uma concepção autoritária que pretende dar ao Estado a função de forçar, até a morte se for preciso, a realização desta igualdade no trabalho e na contribuição ao governo. É individualismo e espírito coletivo a um só tempo, que bebe simultaneamente na utopia liberal nunca realizada (Barretto, 1987), numa utopia socialista nem sequer conscientizada, bem como na cultura política autoritária do Brasil.

Em face da impossibilidade de implantar esta justiça, esta nação de trabalhadores, fermenta o claro conflito distributivo em torno do atendimento estatal e surgem os dilemas da sociedade desigual diante da justiça. Nesse dilema, ou bem a questão social é posta como pressuposto da realização da justiça, e a exigência por mais atendimento e serviço do Estado coloca a população trabalhadora como rival dos criminosos e prisioneiros que não trabalham, instituindo uma oposição entre "nós" e "eles", ou bem ela é dada como perdida, o que aumenta a indignação moral e o clamor por justiça nos termos autoritários aqui expostos. É o dilema entre "aquela árvore que não dá fruto, corta-se" e "eduque-se a cabeça do povo e não será preciso cortá-la", duas frases retiradas de questionários da Baixada.

Mas por que a associação implícita entre trabalho e punição? A visão insuportável do prisioneiro que co-

me e dorme sem pagar remete também, mais profundamente, a uma imagem do trabalho que deriva, não da escravidão, mas da expulsão do paraíso. Não sendo uma atividade de homens sem liberdade, portanto escravos, mas a qualidade positiva que cria o homem para servir e cooperar com os outros, o trabalho é elemento fundamental na cena bíblica: "viverás com o suor do teu rosto". A sina dos proletários é a sina dos homens (e mulheres) na perda do paraíso, o signo de sua incompletude, a marca de sua falta. Dai ser absurdo que os apenas tenham tudo providenciado por este deus racionalizado que é o Estado, o que vem paradoxalmente aproximar a prisão do paraíso, onde é preciso trabalhar para viver. (5)

Por fim, esta parece ser a rationale do ethos do provedor (Zaluar, 1985), a versão brasileira da ética de trabalho. Esta versão põe o esforço de todos como absoluta necessidade, especialmente a do chefe de família, para a sobrevivência do grupo familiar, exceção feita apenas às crianças muito pequenas. A mesma lógica familiar, presente sobretudo nas mulheres das classes subalternas, mas que não é exclusividade delas, parece montar a lógica da relação entre os cida-

(05) Essa matriz da concepção de trabalho também coloca o simbólico na "infra-estrutura", tal como o ethos do provedor. A casa e o trabalho, portanto, não são elementos apenas econômicos, mas fazem parte do cultural através de seus significados socialmente construídos. Constituem, assim, o esquema simbólico que é o mediador em vários planos da prática (v. Sahlins, 1979 e 1988), inclusive a política. Mas a cultura política brasileira, cuja história se dá em outro plano, por processo independente, também aparece na concepção de casa e trabalho, dando-lhe o seu aspecto autoritário e suas associações bíblicas. Ela politiza a organização social assim como o modelo de casa e de trabalho conformam a ação política das classes populares. Porém, a história dessa matriz bíblica do trabalho no Brasil ainda não foi reconstituída, pois os historiadores sempre escreveram no pressuposto de que a única matriz era a escravidão.

dãos e o Estado, com as limitações, paradoxos e perigos mencionados⁽⁶⁾.

Os dilemas da sociedade desigual e da injustiça no Brasil de 1984 não poderiam encontrar melhor síntese do que nesta outra frase feminina: "não adianta espalhar belo glacê em cima de bolo todo solado. Diretas já".

(06) Essa concepção de trabalho, em termos gramscianos, é contra-hegemônica ou de "resistência" na medida em que implica a demanda por igualitarismo no e pelo trabalho, como propunham muitos pensadores do socialismo e do anarquismo (como Kropotkin), mas é "dominada" ou devedora dessa peculiar hegemonia capitalista que se estabeleceu no Brasil na medida em que a concepção laborista, ao invés de criativa, e autoritária de trabalho nela se faz presente. Dessa forma, confirma-se o caráter "bizarro" do senso-comum, segundo Gramsci, e de significação pré-construída em um universo simbólico fechado e limitado, como Lévi-Strauss entende a bricolagem. Essa duplicidade, ambiguidade ou polissemia é que constitui sua realidade política.

BIBLIOGRAFIA

- ARENDR, Hannah. 1987: A condição humana, Ed. Forense Universitária, Rio de Janeiro.
- ARDAILLON, Danielle & DEBERT, Guita. 1987: Quando a vítima é mulher, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Brasília
- BARRETTO, Vicente 1987: "Liberalismo, uma utopia permanente", em Revista Presença, Rio de Janeiro.
- BENTHAM, Jeremy. 1962: Panopticon; or The Inspection House, Ed. J. Bowring, Nova Iorque.
- DA MATTA, Roberto. 1985: A Casa e a Rua, Editora Brasiliense, São Paulo.
- FOUCAULT, Michel. 1975: Surveiller et Punir, Paris.
- HART, H.L.A.. 1968: Punishment and Responsibility, Clarendon Press, Oxford.
- JONES, Howard. 1981: "Punishment or correction?", em Society against Crime, Penguin Books, Middlesex e Nova Iorque.
- RAWLS, John. 1978: Uma Teoria da Justiça, Ed. Universidade de Brasília, Brasília.
- SAHLINS, Marshall. 1979: Cultura e Razão Prática, Zahar Editores, Rio de Janeiro
- _____ 1988: Islands of History, University of Chicago Press, Chicago.
- SANTOS, Wanderley G. dos. 1979: Cidadania e Justiça, Ed. Campus, Rio de Janeiro.
- VENTURI, Franco. 1971: Reform and Utopia, Cambridge University Press, Cambridge.
- ZALUAR, Alba. 1985: A Máquina e a Revolta, Editora Brasiliense, São Paulo.
- _____ 1988: "Juventude e crime: teleguiados e chefes", em Religião e Sociedade, Rio de Janeiro.
- _____ 1989: "Nem líderes nem heróis: a verdade da história oral", em Revista Presença, Rio de Janeiro.

